



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 002/2025

EXUMAÇÃO E DESTINO DE OSSADAS

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:

FAZ SABER que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, convidam-se os interessados a acordar com os Serviços Municipais, no prazo de **10 dias úteis a contar de 20 de janeiro de 2025, a data em que terá lugar a exumação e o destino das ossadas que se encontram no Talhão n.º 7, nas sepulturas temporárias, numeradas de 1 a 34 do Cemitério Municipal de Vila Velha de Ródão.**

Decorrido o prazo fixado no presente edital sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão removidas para Ossário Municipal ou enterradas na própria cova a profundidade superior à estabelecida no art.º 19 do referido Regulamento.

As insígnias ou sinais funerários, colocados nas referidas sepulturas, que não forem retirados constituirão propriedade do Município.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado na página da internet.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
